

ATO TRT GP Nº 282/2010

João Pessoa, 28 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a liberação dos magistrados e servidores desta Décima Terceira Região para participação no Curso de Administração de Varas do Trabalho - Meta 8 - CNJ, promovido pela Escola Judicial desta 13ª Região, no período de 27 a 28.10.2010 e de 03 a 06.11.2010, condicionando a referida liberação à ulterior comprovação de efetivo comparecimento ao evento, conforme protocolo TRT nº 21579/2010 ;

Considerando ainda que, no dia 06.11.2010, o Juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior ministrará Palestra pela Escola Judicial deste Regional, já recebendo diária por essa data, conforme protocolo TRT nº 21587/2010 .

R E S O L V E:

I - Autorizar o deslocamento do Juiz Substituto FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR, da cidade de Campina Grande à cidade de João Pessoa/PB, para participar do Curso de Administração de Varas do Trabalho, com início previsto para as 08h00 do dia 27.10 e encerramento para as 18h00 do 28.10.2010, e continuação das 08h00 do dia 03.11 as 18h00 do 05.11.2010.

III - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias (1,5 de 27 a 28.10.2010 e 2,5 de 03 a 05.11.2010) ao Juiz participante.

IV - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente